



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018



Série

Número 16

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Despacho n.º 39/2018**

Concede a equiparação a bolsheiro ao trabalhador Dinarte Nuno Freitas Teixeira, técnico superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, é para a conclusão do doutoramento em Ciências Biológicas na Universidade da Madeira.

### SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Despacho n.º 40/2018**

Determina a avocação de competências do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, enquanto não for nomeado o titular do cargo de Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação.

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Despacho n.º 39/2018

Considerando que o Técnico Superior, Dinarte Nuno Freitas Teixeira, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, encontra-se a frequentar o Doutoramento em Ciências Biológicas da Universidade da Madeira;

Considerando que o referido doutoramento está submetido ao tema “*Spatial and temporal dynamics of Madeiran land snail fauna and their response to climate and habitat shifting: a conservation approach*”;

Considerando que o referido doutoramento, que tem um plano de trabalhos de 4 anos, contribuirá para o conhecimento científico atualizado, bem como para a apresentação de propostas de conservação adequadas para a malacofauna terrestre do arquipélago da Madeira, um dos grupos biológicos mais importantes e representativos ao nível dos endemismos da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que a unidade orgânica em que o Trabalhador está integrado emitiu parecer favorável à concessão da equiparação a bolseiro, salientando que o doutoramento em apreço constituirá uma mais-valia para o Serviço;

Considerando que face ao atrás exposto a frequência do identificado doutoramento se reveste de interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos por parte do trabalhador, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro no País, quando os trabalhadores em regime de funções públicas se proponham realizar programas de trabalho e estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, de duração não inferior a três meses;

Considerando que a equiparação a bolseiro é temporária e não dá lugar à abertura de vaga, de acordo com artigo 2.º do decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto;

Considerando que estão reunidos todos os requisitos impostos pelo Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, para a concessão da equiparação a bolseiro;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, determino o seguinte:

- 1.- Ao trabalhador Dinarte Nuno Freitas Teixeira, técnico superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, é concedida a equiparação a bolseiro para a conclusão do doutoramento em Ciências Biológicas na Universidade da Madeira.

- 2.- A concessão de equiparação a bolseiro ao trabalhador Dinarte Nuno Freitas Teixeira é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial de exercício de funções sob a forma de 30 dias efetivos de trabalho anuais, compreendidos entre o dia 22 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.
- 3.- As faltas dadas ao abrigo da equiparação a bolseiro ora concedida são justificadas.
- 4.- Deve o trabalhador comprovar em cada ano letivo a sua inscrição no curso de Doutoramento em Ciências Biológicas, bem como apresentar até 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano um relatório detalhado da atividade desenvolvida acompanhado de toda a documentação que lhe serviu de fundamento.
- 5.- O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
22 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Despacho n.º 40/2018

Despacho n.º 2/2018

Considerando que na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, que nomeou o novo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o cargo de Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação encontra-se vago.

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2018, de 24 de janeiro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas (SREI), o Secretário Regional pode avocar as competências dos responsáveis pelos organismos e serviços da SREI.

Assim, determino que, enquanto não for nomeado o titular do cargo de Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, assumirei as competências conferidas pelo artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2016/M, de 28 de janeiro, diploma que aprovou a orgânica daquela Direção Regional.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,  
25 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)